



**PORTARIA Nº 2.247/2024**, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE NA FUNÇÃO DE SECRETARIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada, a Sr.<sup>a</sup> JUCI MARTINS FREITAS FLORINDO, na função de Secretaria Geral no CMEI Luzia Maria Nunes Amuy”, **a partir de 01 de agosto de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 01/08/2024.

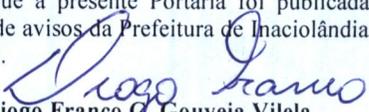
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de agosto de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**  
(Sec. Mun. de Educação e Cultura)  
Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/08/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024